



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 036/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, NO VALOR TOTAL DE R\$. 1.200.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.288/21, de 06 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$. 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Assessoria Jurídica e Engenharia;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa;
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica e Engenharia;
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 6.000,00
Cód. Red. 13

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Assessoria Jurídica e Engenharia;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa;
ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção das Atividades do Controle Interno;
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 4.000,00
Cód. Red. 3187

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Secret, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arquivo;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa;
ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção Ativ. Gab. Secret, Pes, Comp, Lic, Patr, Alm, Arquivo Geral;
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$. 6.000,00
Cód. Red. 345

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Tesouraria, Contabilidade e Tributos;

AFIXADO
EM 20/06/2022
RETIRADO
EM...../...../.....



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira;
PROGRAMA: 0012 – Administração de Recursos Financeiros;
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção das Atividades da Tesouraria, Contabilidade e Tributos;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$. 5.000,00
Cód. Red. 35
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 2.000,00
Cód. Red. 36

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0078 – Desenvolvimento da Agricultura;
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção Atividades Gabinete Secretário e Setor Agricultura;
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 17.000,00
Cód. Red. 47
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$. 25.000,00
Cód. Red. 347
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 50.000,00
Cód. Red. 50
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$. 100.000,00
Cód. Red. 52

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06 – Setor Educacional;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
PROGRAMA: 0025 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Ensino;
ATIVIDADE: 2.072 – Manutenção do Ensino Fundamental;
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 20.000,00
Cód. Red. 4077
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 40.000,00
Cód. Red. 4092
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$. 8.000,00
Cód. Red. 4079
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 5.000,00
Cód. Red. 4082

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06 – Setor Educacional;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;
PROGRAMA: 0025 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Ensino;
ATIVIDADE: 2.113 – Manutenção da Educação Infantil;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$. 50.000,00
Cód Red. 4124
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$. 130.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Cód Red. 4127
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 4.000,00
Cód. Red. 4125
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 30.000,00
Cód. Red. 4128
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 5.000,00
Cód. Red. 4121

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06 – Setor Educacional;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;
PROGRAMA: 0025 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Ensino;
ATIVIDADE: 2.122 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 8.000,00
Cód. Red. 4137

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Saúde Municipal;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0026 – Atenção Primária à Saúde;
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades de Saúde Pública;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$. 128.000,00
Cód. Red. 4164
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 60.000,00
Cód. Red. 4165
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$. 42.000,00
Cód. Red. 4166
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 20.000,00
Cód. Red. 4170
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$. 50.000,00
Cód. Red. 4174
ELEMENTO: 3.3.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$. 20.000,00
Cód. Red. 4178

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Saúde Municipal;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
PROGRAMA: 0027 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde;
ATIVIDADE: 2.086 – Manutenção Ações Especializadas de Saúde Média e Alta Complexidade;
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$. 100.000,00
Cód. Red. 4246

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Saúde Municipal;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

SUB-FUNÇÃO: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;
PROGRAMA: 0031 – Assistência Farmacêutica à População;
ATIVIDADE: 2.135 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 40.000,00
Cód. Red. 4261
ELEMENTO: 3.3.94.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 40.000,00
Cód. Red. 4262

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 2.047 – Manutenção das Atividades da Ação Social;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$. 100.000,00
Cód. Red. 4269
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 20.000,00
Cód. Red. 4270
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita.....R\$. 3.000,00
Cód. Red. 4275
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$. 10.000,00
Cód. Red. 4278

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Viação;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$. 18.000,00
Cód. Red. 198
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 24.000,00
Cód. Red. 199

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09 – Encargos Gerais do Município;
FUNÇÃO: 09 – Previdência Social;
SUB-FUNÇÃO: 273 – Previdência Complementar;
PROGRAMA: 0033 – Assistência Médico Hospitalar ao Servidor Municipal;
ATIVIDADE: 2.102 – Manutenção do Plano de Seguridade Social dos Servidores;
ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do ServidorR\$. 10.000,00
Cód. Red. 356

TOTAL.....R\$. 1.200.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados nesta Lei, serão utilizados recursos do Excesso de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Arrecadação do exercício, calculado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recursos:

Recurso 001 – Livre.....	R\$. 400.000,00
Recurso 20 – MDE.....	R\$. 100.000,00
Recurso 40 – ASPS.....	R\$. 500.000,00
Recurso 31 – FUNDEB.....	R\$. 200.000,00

TOTAL.....R\$. 1.200.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 15 de junho de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 036/2022

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 036/2022, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2022, no valor total de R\$. 1.200.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em diversas dotações do orçamento municipal vigente, basicamente destinadas a dar suporte orçamentário para a realização de despesas de custeio da máquina administrativa, muitas dessas despesas relacionadas aos vencimentos e encargos sociais dos Servidores Públicos Municipais, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte das suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do corrente exercício de 2022, apurado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 com suas alterações, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 15 de junho de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal